



PROJETO DE LEI Nº 004 /2019

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do ano de 2019 no quantum que indica nos recursos fixados para a despesa”.

O Povo do Município de Coronel Murta – MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), visando o cumprimento PAR/ FNDE, devidamente autorizado através do SIGARP nº 81396, conforme Termo de Compromisso PAR nº 2-201600230, para a aquisição de um veículo tipo Ônibus Rural ORE1, conforme segue:

PODER: 002 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 003 – Ensino Fundamental

AÇÃO: 12.361.0013.3064 – Aquisição de Veículos para o Programa Municipal de Transporte Escolar

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	122	R\$ 132.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	147	R\$ 57.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	101	1.000,00
TOTAL:		R\$ 190.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 190.000,00
----------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, correrão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



PODER: 002 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 001 – Gabinete e Secretaria do Gabinete
UNIDADE: 001 – Gabinete do Prefeito
AÇÃO: 04.122.002.3003 – Equipamentos e Veículos para o Gabinete

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	192	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 003 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 001 – Serviços Administrativos da SMS
AÇÃO: 10.122.027.3009 – Construção/ Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51 – Obras e Instalações	102	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	123	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 003 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 10.122.027.3010 – Construção de Prédio para o Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51 – Obras e Instalações	102	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	123	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 003 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 10.122.027.3011 – Aquisição de Equipamentos para o Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica

3

Alaine
Fuckner



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA

Adm.: *Tempo de Mudança*

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	102	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	123	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	155	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 15.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 006 – Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Meio Ambiente e Obras Públicas

UNIDADE: 001 – Administração da Secretaria

AÇÃO: 04.451.0017.2088 – Construção, Reformas e Ampliação de Prédios Públicos

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	124	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 006 – Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Meio Ambiente e Obras Públicas

UNIDADE: 003 – Meio Ambiente e Recursos Naturais

AÇÃO: 17.512.0018.3048 – Construção e Ampliação de Aterro Sanitário Municipal

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	124	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00

PODER: 002 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 008 – Secretaria Desenvolvimento Econ., Agric., Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 001 – Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: 04.122.019.3055 – Equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	124	R\$ 2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	192	R\$ 2.500,00
TOTAL:		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA

Adm.: *Tempo de Mudança*

PODER: 002 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 999 – Reserva de Contingência
UNIDADE: 099 – Reserva de Contingência
AÇÃO: 02.999.9999.999 – Reserva de Contingência

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS	100	R\$ 110.000,00
TOTAL:		R\$ 110.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	190.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta – MG, aos 12 de Março de 2019.

Amariles Santos Lima
Prefeita Municipal

APROVADO em <u>duas</u> discursão(ões)
Sala das Sessões <u>15/03/2019</u>
 Presidente

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA - MG. EM <u>12/03/19</u> AS <u>15:51</u> HORAS
 Assinatura do Responsável